

**DECRETO Nº 324/2022, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**“CONCEDE LICENÇA SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL JONAS HOCHSCHEIDT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**RAFAEL MARIN**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedido Licença Saúde, ao Servidor Público Municipal **JONAS HOCHSCHEIDT**, conforme atestado médico de 09 de novembro de 2022 até a emissão do Laudo Pericial do INSS. O mesmo é ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas, 40 horas semanais, descritas no Plano de Carreira do Município, com lotação na Secretaria de Planejamento e Finanças conforme Plano de Cargos e Remuneração do Município de Serra Alta.

**Art. 2º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando-se às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 01 de dezembro de 2022.

  
**RAFAEL MARIN**  
Prefeito Municipal

<b>MUNICÍPIO DE SERRA ALTA</b>	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Decreto 324/2022</u>
DATA:	<u>05/12/2022</u>
EDIÇÃO Nº:	<u>4055</u>
<u>Jonas</u> Assinatura	

Registrado e publicado em data supra:

  
**VANDERLIRUI DE GASPARI**  
Secretário de Planejamento

**DECRETO Nº 323/2022, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022**

Publicação Nº 4359594

DECRETO Nº 323/2022, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

"CONCEDE LICENÇA SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL AMAURI NEMERSKI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Licença Saúde, ao Servidor Público Municipal AMAURI NEMERSKI, conforme atestado médico de 8 de novembro de 2022 até a emissão do Laudo Pericial do INSS. O mesmo é ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Fazendários, 40 horas semanais, descritas no Plano de Carreira do Município, com lotação na Secretaria de Planejamento e Finanças conforme Plano de Cargos e Remuneração do Município de Serra Alta.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando-se às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 01 de dezembro de 2022.

RAFAEL MARIN  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI  
Secretário de Planejamento

**DECRETO Nº 324/2022, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022**

Publicação Nº 4359637

DECRETO Nº 324/2022, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

"CONCEDE LICENÇA SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL JONAS HOCHSCHEIDT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Licença Saúde, ao Servidor Público Municipal JONAS HOCHSCHEIDT, conforme atestado médico de 09 de novembro de 2022 até a emissão do Laudo Pericial do INSS. O mesmo é ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas, 40 horas semanais, descritas no Plano de Carreira do Município, com lotação na Secretaria de Planejamento e Finanças conforme Plano de Cargos e Remuneração do Município de Serra Alta.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando-se às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 01 de dezembro de 2022.

RAFAEL MARIN  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI  
Secretário de Planejamento